



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 23 de junho de 2016.

OFÍCIO N.º 090/GP/CMPR/16-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

Senhora Prefeita Municipal,

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 3832

Folha n.º 10

Data 13/08/16

Rubrica

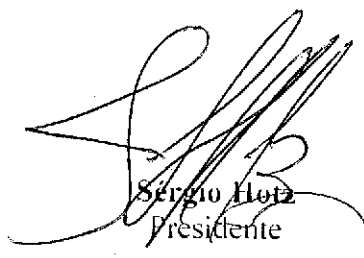
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **João de Sousa Gomes**, apresentada na 35ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 15 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício ao Exmo Prefeito Municipal de Porto Real – RJ, em exercício Sr **José Roberto Pereira da Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que efetue a troca das lâmpadas queimadas nos Bairros”.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, que talvez já pudesse ter sido feita pelos demais Vereadores, porém, reforçou, falou que nos Bairros e ruas tinham muitos postes sem iluminação, lâmpada queimada, falou que era serviço pela empresa contratada pela Prefeitura, falou que em frente à tenda dos colchões tinha uma lâmpada queimada há muito tempo. O Vereador Elias que parabenizou o autor, falou que era raro passar por um trecho de rua e não ver uma lâmpada queimada.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Sergio Horta
Presidente

Ao
Exmo. Sr. José Roberto Pereira da Silva
DD. Prefeito Municipal de Porto Real, em exercício